



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º. 779, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo n.º. 19358/2013 e Memorando n.º. 597/Secad/2013;

Considerando que a Sr.ª. Simone Aparecida Leal Dias não entrou em exercício no cargo em que tomou posse junto a Prefeitura de Valença;

Considerando o disposto no art. 49 caput da Lei Complementar n.º. 28/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valença;

Considerando que o prazo findo para entrada em exercício da servidora encerrou no dia 06/04/2012 – feriado – Paixão de Cristo, prorrogando-se para o dia 09/04/2012;

Considerando os termos do parágrafo 3º do art. 49 da Lei Complementar n.º. 28/99 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valença;

Considerando a necessidade de formalização do ato de exoneração da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 09 de abril de 2012, a Sr.ª. **SIMONE APARECIDA LEAL DIAS**, do cargo efetivo de Psicopedagogo junto a Prefeitura Municipal de Valença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

